COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2017 (Do Sr. Vitor Valim)

Requer que sejam solicitadas informações à Seguradora Líder Administradora do Seguro DPVAT.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2° da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas a Seguradora Líder Administradora do Seguro DPVAT, o demonstrativo financeiro, detalhado mês a mês, dos últimos 12 (doze) meses, separados por Estado contendo as seguintes informações:

- Relação das despesas com os escritórios advocatícios, especificados por área civil e criminal, por Estado, mês a mês, nos últimos 12 (doze) meses;
- Demonstrativo financeiro, contendo a relação de todos os convênios realizados com os Sindicatos de Corretores, separados por

Estado, mês a mês, dos últimos 12 (doze) meses;

- 3) Relação das despesas realizadas com todas as clínicas médicas, médicos peritos, escritórios e empresas de perícia médicas, separados por Estado, detalhados mês a mês, nos últimos 12 (doze) meses;
- 4) Demonstrativo financeiro, contendo a relação dos custos de **procedimento administrativo**, separados por Estado, detalhados mês a mês, nos últimos 12 (doze) meses;
- 5) Demonstrativo financeiro, contendo os custos com cada **ponto de atendimento**, separados por Estado, detalhados mês a mês, nos últimos 12 (doze) meses;
- 6) Demonstrativo financeiro, contendo a relação de todas as empresas de regulação, separados por Estado, detalhados mês a mês, nos últimos 12(doze) meses.

JUSTIFICAÇÃO

O Seguro DPVAT é o seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres a pessoas transportadas ou não.

É um seguro obrigatório criado pela Lei nº 6.194/74, que deve ser pago pelos proprietários de veículos automotores de via terrestre e recolhido junto com o pagamento anual do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

Segundo informações 50% da arrecadação vai para Seguradora Líder. Portanto, é dever dessa Comissão verificar se o valor está sendo aplicado conforme o disposto nas normas legais.

A demonstração contábil irá permitir uma abordagem mais resumida e simplificada da prestação de contas.

Além disso, o compartilhamento dos documentos possibilitará apurar se há supostas práticas ilícitas e verificar se há indícios de má gestão e fraude no Seguro DPVAT.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2017.

VITOR VALIM
Deputado Federal PMDB, CE